Tuneiras do Oeste, 27 de fevereiro de 2020.

Em atendimento as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que instituiu a AGENDA DE OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS N° 149/20119, e sua Legislação vigente sobre AUDIÊNCIA PÚBLICA, para avaliação do cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativamente a Receitas e Despesas do 3º Quadrimestre de 2020, conforme dados do relatório anexo:

Informamos que as Receita de Impostos Líquida e Transferências Constitucionais e Legais Arrecadadas até o 3º Quadrimestre de 2019, para compor as receitas de ações da saúde totalizou a importância de **R$ 23.570.460,48,** desta arrecadação, o valor de **R$ 3.535.569,07,** automaticamente será destinada para despesas com custeio e investimentos na área da saúde, que correspondente a **15%.**

Informamos ainda, que, as despesas com recursos do município até o presente quadrimestre, totalizou o valor de **R$ 6.263.589,30**, ou seja, foi aplicado até o presente quadrimestre o percentual de **26,65%** com recursos do município, sendo aplicado **R$ 2.745.314,15** a mais do limite constitucional, com destaque para o valor de **R$ 3.562.071,21**, repassado pelo SUS e sua aplicação financeira que não faz parte do cálculo acima descrito.

Com relação a despesa geral do município no atendimento à saúde, com recursos do Município, União e do Estado, totalizou a importância de **R$ 9.825.660,51** até o quadrimestre.